Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0352/2018, de 01 de outubro de 2.018.

Publicado o presente ato em: 01/10/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **ALCEU ANTONIO MIOTTO**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Alceu Antonio Miotto**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Pedreiro**, Nível 08, Referência "B", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 01/03/2.017 à 28/02/2.018
Período de Gozo: 01/10/2.018 à 30/10/2.018
Retorno ao Trabalho: 31/10/2.018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de outubro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/10/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças